



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Eu, Professor Edilson Celoso, Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso das minhas atribuições, tendo em vista o termo de colação de grau do curso de Direito, conferido no dia 14 de julho de 1987, a Edson de Oliveira Braga Filho, filho de Edson de Oliveira Braga e Blóris Cardoso Braga, nascido a 16 de  janeiro  de 1961, em Belo Horizonte - Minas Gerais, mandei passar-lhe o presente diploma de Bacharel em Direito, para que possa exercer a sua profissão, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis da República.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 1987

Edilson Celoso  
Reitor  
Edson de Oliveira Braga Filho  
Diplomado

Wesley Pessoa de  
Diretor da Unidade  
Fania Juner de Assau  
Secretária da Unidade



copla autenticada  
Documento original  
Autenticada nos  
termos da Lei 2.143 de  
1954



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
David Lacerda Fajá  
TABELA  
Brunella Margues Lacerda Fajá  
SUBSTITUTA  
AV. Das Síntese, nº 1001, Lapa 3, 4 - Ed. Blue SMO  
P. R. Cont. - Vitória, ES, Tel. (51) 3245.1048 / 3245.0017

LEI N.º 7088, DE 23/03/83  
O DIPLOMADO É DE NACIONALIDADE Brasileira:-  
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º M-1164231:-  
Expedida pela S. S. Pullina K. F.

Diploma registrado na Faculdade de Direito da U.F.M.G. sob n.º 10.818  
no livro Ata (1) Folhas 242  
Belo Horizonte, 30/ Setembro / 1987  
Joana Humildade Vitoriani  
1ª SECRETARIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
DIPLOMA REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS DAU N.º 71, DE 21.10.77 E RESU N.º 30, DE 23.05.79  
N.º 0435 LVR DIR-10 FL. 44  
PROG. 23072- 054044 / 87-87  
BELO HORIZONTE, 19-novembro-87

Antônio Almeida de Oliveira  
Diretor de Registro

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
David Lacerda Fafá  
TABELIAO  
Brunella Marques Lacerda Fafá  
SUBSTITUTA  
Av. Des. Santos Neves, 1600 - Lajes 3 e 4 - Ed. Blue Ship  
P. 111 - 30130 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Fone: 3345-7046 / 3345-0017

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Estado do Espírito Santo  
AUTENTICADA  
ADB 44845  
Cartório 3º Ofício de Notas  
Márcio Mariani  
Escritor  
Ofício Vitória

Cartório e dou- te que a presente cópia xerográfica é reproduzida fiel e autenticamente do documento original que me foi exibida nesta data. Autenticada nos termos do art. 1º do Decreto-Lei 2.113 de 25 de Abril de 1954.

David Lacerda Fafá  
Brunella Marques Lacerda Fafá